



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.885/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **JOSE CARLOS GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **JOSE CARLOS GIMENES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.807.603-SSP-PR, inscrito no CPF n. 566.170.899-87, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 04 de junho de 2016 a 10 de setembro de 2016, conforme o Processo nº 129/2014 de 27 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 061 Setembro 20 16
DE Nº 10.765
UMUARAMA, 061 09 20 16
Dmisl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS